



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

- LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017 -

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÉO PAULO CENDRON, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do
Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e Eu
sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as
seguintes dotações orçamentárias:

	01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	0101-Camara Municipal de Vereadores
	Atividade 2.001-Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE
	02-GABINETE DO PREFEITO
	0201-Gabinete do Prefeito
	Atividade 2.005-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00	Diárias.....R\$ 10.000,00
3.3.90.33..00	Passagens e Locomoção.....R\$ 7.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
	03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
	0301-Secretaria Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Atividade 2.008-Manutenção das Atividades da Secretaria da	
Administração		
3.3.90.14.00	Diárias.....	R\$ 5.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE	
	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	0604-Departamento Municipal de Ensino-Recurso Vinculado	
	Atividade 2.026- Transporte Escolar União	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO 1045-TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO	
	Atividade 2.027-Transporte Escolar Estado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
	RECURSO VINCULADO 1001-TRANSPORTE ESTADO	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
	0801-Fundo Municipal da Saúde-ASPS	
	Atividade 2.038-ASPS Manutenção do Programa Farmácia Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
	RECURSO VINCULADO 40 ASPS	
	0802-Fundo Municipal da Saúde-Recurso Vinculado União	
	Atividade 2.041-PAB PMAQ-Qualificação das Ações de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.680,00
	RECURSO VINCULADO- 4521-PAB PMAQ	
	10-SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.PUB. E TRANSITO	
	1002-Departamento Municipal de Serviços Urbanos	
	Projeto1.010-MCIDADES-Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 110.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE	
	TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 209.180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016, no recurso 01 LIVRE, no valor de R\$ 143.500,00 no recurso 4521-PAB PMAQ, no valor de R\$ 5.680,00 e a redução das seguintes dotações orçamentarias.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0604-Departamento Municipal de Ensino-Recurso Vinculado

Atividade 2.026- Transporte Escolar União

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO 1045-TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO

Atividade 2.027-Transporte Escolar Estado

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

RECURSO VINCULADO 1001-TRANSPORTE ESTADO

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto do Poder Executivo, naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIAO DA SERRA-RS, 11 DE MAIO DE 2017.

LÉO PAULO CENDRON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRÉGORI DE BONA

Secretário Municipal da Administração

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 11 à 26.05.2017